



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 016/2020

De 02 de março de 2020

O Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ao Cargo de **PROCURADORA LEGISLATIVA**, a Vereadora **Isabel Cristina Govea Baran**, portador do RG nº 3957816-6 e CPF nº 744.525.099-91.

Artigo 2º - Tendo em vista que a Resolução nº 001/2019 em seu artigo 1º, parágrafo único dispõe que a Procuradoria Legislativa da Mulher será formada por Procuradoras vereadoras, quando houver. Assim sendo, diante da ausência de vereadoras, nomeio aos Cargos de **PROCURADORAS ADJUNTAS**, a Srª **Cristiane Aparecida Magalhães Sobral**, portadora do RG nº 7202360-9 SESP/PR e CPF nº 041.897.899-92 e a Srª. **Francyelly Bojarski Aires**, portadora do RG nº 9169271-6 SESP/PR e CPF nº 043.779.369-99, para o desempenho de serviço voluntário.

Artigo 3º - Os serviços da Procuradoria Legislativa da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná, tem caráter voluntário, e não gerará nenhum vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2020 - Data: de 05
de março de 2020.**


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Termo de Compromisso

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Cristiane Aporecida Magalhães Sobral, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 041.897.899-92 e no RG nº 4.202.360-9, residente e domiciliado na Avenida Coroná, 1079 casa 03, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande 1 PR, me comprometo a prestar serviços na Procuradoria Especial da mulher, como Procuradora Adjunta, na Câmara Municipal de Vereadores no Município de Fazenda Rio Grande na qualidade de voluntária, estando ciente de que os serviços possuem objetivos cívicos e não serão remunerados nem gerará vínculo em pugação ou obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, podendo este compromisso de voluntária do Sr rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2020.

Cristiane Ap. M. Sobral

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Responsabilidade eu Lromayelly Bojarski Aírus, Brasileira, divorciada, Assistente financeira, 043.779.3699, RG. 91692716PR, residente e domiciliada na Avenida Ilândia 933, noções Fazenda Rio Grande, me comprometo a prestar serviços na Procuradoria Especial da mulher como procuradora adjunta, na Câmara (municipal) Municipal de Itaipava, no Município de Fazenda Rio Grande na qualidade de voluntária, entendendo ciente de que os serviços possuem objetivos cívicos e não serão remunerados nem gerará vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, podendo este compromisso de voluntário ser extinto a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2020.

Lromayelly Bojarski Aírus ass. [assinatura]